



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	14	1	99
D.O.U.	15	1	99
ATO:	PM	59	14/1/99
D.O.U.	18	1	99
Seção		P. 7	
Seção		P. 10	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

918/98-

INTERESSADO/MANTENEDORA Escola Superior da Amazônia /Faculdade de Direito da Amazônia.		UF AM
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Direito.		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23123-002132/96-73		
PARECER Nº : CES 918/98	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 17.12.98

I – RELATÓRIO

O processo acima citado trata de solicitação de reconhecimento do Curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Direito da Amazônia, com sede na cidade de Manaus, autorizado pelo Decreto Presidencial de 13/05/94 para funcionamento com 160 (cento e sessenta) vagas anuais.

Em atendimento à Lei 8906/96, o processo foi encaminhado ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para análise.

Quanto à verificação da necessidade social do curso, o processo submetido à análise da OAB/AM e obteve parecer favorável em 18/10/96. Na sequência, o processo foi submetido à Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, que manifestou-se contrariamente à autorização do curso, por considerar que a Instituição não apresentou dados e informações necessárias relativas ao projeto pedagógico. Este parecer entretanto não foi homologado pelo Presidente do Conselho Federal da OAB, que optou pela conversão do processo em diligência, a fim de que a Instituição prestasse os esclarecimentos necessários.

Atendendo à diligência, a Instituição apresentou a relação dos livros de Direito e a relação do corpo docente, suprimindo, assim, as falhas apontadas pela Comissão de Ensino Jurídico.

Após a análise da nova documentação, o Conselho Federal da OAB, pelo parecer datado de 09/12/98, manifesta-se favoravelmente pelo reconhecimento do curso.

Dando prosseguimento à tramitação do processo, é designada pela Portaria 202 de 11/09/97, Comissão Verificadora das condições de funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora manifesta-se favoravelmente pelo reconhecimento do curso, apontando em seu relatório alguns itens que deverão ser sanados e, novamente analisados por ocasião da renovação do reconhecimento, mas, que, de imediato, não impedem o reconhecimento do curso, quais sejam:

- Exigência de 300 horas de estágio na grade curricular (Port. 1886/94-MEC)
- Exigência da disciplina "Ciência Política (com Teoria do Estado) "(Port. 1886/94)
- Exigência de atividades complementares correspondentes a entre 5% e 10% da carga horária total .
- Melhoria da Qualificação do corpo docente .

II - VOTO DO RELATOR

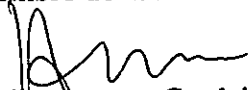
Após análise do processo e , considerando os pareceres exarados pela Comissão de Ensino Jurídico da OAB e pela Comissão Verificadora do MEC, bem como a inquestionável necessidade social do curso , **voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Direito da Faculdade de Direito do Amazonas**, mantida pela Escola Superior da Amazônia, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de 03 (três) anos. /m

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1998


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1998.


Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

918/98

74
B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 437 /98

Processo nº : 23123.002132/96-73
Interessada : ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA
C. G. C. : 32529057/0001-02
Assunto : Reconhecimento do curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Direito da Amazônia, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

I - HISTÓRICO

A Escola Superior da Amazônia solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Direito da Amazônia, com sede na cidade Manaus, Estado do Amazonas. O curso de Direito foi autorizado por Decreto Presidencial de 13 de maio de 1994, com base no Parecer nº 309/94 do extinto Conselho Federal de Educação, com 160 vagas totais anuais, sendo 80 vagas por turno.

Em conformidade com a Lei nº 8.906/96, esta Secretaria procedeu o encaminhamento do presente processo ao Conselho Federal da OAB, para pronunciamento, Ofício 7.127/96/ DOES/SESu/MEC.

O Conselho Federal da OAB solicitou a análise do processo à Comissão de Ensino Jurídico da OAB/AM, que se manifestou favorável, conforme Parecer datado de 18/10/96.

O pleito da Escola Superior da Amazônia foi então submetido à Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, que emitiu Parecer contrário ao reconhecimento do curso, por considerar que a Instituição não apresentou os dados e as informações relativos ao projeto pedagógico, exigidos nas Portarias MEC nºs 181/96, 1.886/96 e 05/95-CF/OAB. Tal Parecer, datado de 28/10/96 não foi, entretanto, homologado pelo Presidente da OAB, que opinou pela conversão do processo em Diligência, a fim de que fossem prestados esclarecimentos sobre as lacunas indicadas.

Após o cumprimento da Diligência, o Conselho Federal da OAB, pelo Parecer datado de 09/12/97, acolhido por Acórdão da mesma data, assim se pronunciou:

[assinatura]

75
B

A documentação oferecida pela Escola Superior da Amazônia, demonstrando a necessidade social do curso, a evolução de matrículas no ensino superior e a sua importância para o desenvolvimento da região, indicando, ainda, as relações dos livros de Direito e o corpo docente, demonstra o atendimento dos requisitos exigidos pela OAB, suprimindo as falhas apontadas pela CEJ. Voto, portanto, favoravelmente ao reconhecimento do curso jurídico pleiteado.

Para dar prosseguimento à tramitação do processo, esta Secretaria designou a Comissão Verificadora, Portaria 202/97 de 11 de setembro de 1997, composta pelos professores Fernando Facury Scaff da Universidade Federal do Pará, João Maurício Adeodato da Universidade Federal de Pernambuco e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Edivan José da Rocha, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Amazonas, para verificar as condições de funcionamento do curso, com vistas ao reconhecimento. O prazo concedido à Comissão foi prorrogado por 60 dias, a contar de 24 de outubro de 1997, Portaria 685/97 de 19 de dezembro de 1997.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição e apresentou relatório com Parecer conclusivo favorável ao reconhecimento do curso de Direito.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora observou que não se encontram presentes na grade curricular do curso as 300 horas de estágio, a disciplina "Ciência Política" e as atividades complementares, exigidas pela Portaria MEC 1.886/94. Declarou que a Instituição se propôs a fazer o acréscimo de 120 horas de atividades práticas, para suprir a lacuna. Com relação às demais deficiências, a Comissão ressaltou que as incorreções detectadas poderão ser sanadas. Recomendou a adequação do currículo e a elaboração de ementas mais objetivas e melhor explicitadas.

A Comissão Verificadora destacou que o corpo docente carece de melhor qualificação acadêmica, justificável em razão da situação regional.

Esta Secretaria determina à Instituição que proceda as modificações curriculares indicadas pela Comissão Verificadora e que adote efetivamente as medidas necessárias à qualificação do corpo docente, com vistas à renovação de reconhecimento do curso de Direito e à formação adequada dos alunos.

J

76
B

Acompanham este relatório os anexos:

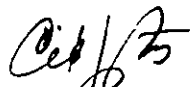
- A - Síntese das informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Corpo docente;
- C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Direito da Amazônia, mantida pela Escola Superior da Amazônia, com sede na cidade Manaus, Estado do Amazonas, com 160 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.

Brasília, 19 de agosto de 1998.


CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A - 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23123.002132/96-73

Instituição: Faculdade de Direito da Amazônia

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Escola Superior da Amazônia	160	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3.675 h/a	05 anos	10 anos

* Integralização curricular.

A - 2. CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO

O corpo docente responsável pelas disciplinas do curso apresentado pela Instituição, segundo informou a Comissão Verificadora, possui experiência profissional, conforme consta na relação em anexo ao processo. Cabe ressaltar que os professores *Silvino Lcpes Filho, Joana dos Santos Meirelles, Tânia de Fátima Jesini, Harley Veras Menezes, Antonio Lucena Neto, José Roque Nunes, André Luiz F. de Oliveira, Nelson Mansini e Maria José de Aquino* não comprovaram experiência profissional. De acordo com a Comissão Verificadora, ressaltadas as condições do Estado do Amazonas, onde não existe curso de mestrado em Direito, a área de especialização do professor condiz com as disciplinas que ministra. Conforme consta do relatório da Comissão, não há professores com dedicação exclusiva, fato explicável pelas peculiaridades da área jurídica.

22

A - 3. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas são constituídas de 07 blocos, com 03 pavimentos cada um, destinados aos 05 cursos que a Instituição oferece. Contam com 40 salas de aula convencionais, 10 salas ambiente, 03 laboratórios e 02 auditórios. Existem outros blocos de salas de aula, laboratórios, em fase de conclusão. As instalações contam com área de recreação. A disponibilidade e as condições de espaço para administração escolar são adequados. As condições de uso, higiene e segurança de banheiros, cantinas e restaurantes são satisfatórios. De acordo com a Comissão Verificadora as instalações físicas do curso e os equipamentos disponíveis constituem aspectos positivos da Instituição.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

A Instituição dispõe do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Informática, que possui 200 microcomputadores e atua em 05 áreas: Pesquisa, Desenvolvimento, Rede, Manutenção e Treinamento. Dentro deste CPD encontram-se 07 laboratórios de informática, com equipamento de alto nível e atualizado. O curso conta com Escritório Modelo de Direito, bem equipado, funcionando em pequeno auditório da Instituição. A Comissão Verificadora sugeriu que o espaço fosse redimensionado, a fim de promover o atendimento individual dos clientes. Recentemente, foram instalados Juizados Especiais (um Criminal e outro Cível) em boas instalações da Instituição, onde laboram alunos e membros do Poder Judiciário. Existe projeto de implantação de uma rádio comunitária e há um laboratório de Línguas, que permite tradução simultânea em congressos, palestras etc.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico específico registrado pela Comissão Verificadora é de 8.160 volumes e 1.389 títulos de legislação e jurisprudência. A biblioteca encontra-se totalmente informatizada, inclusive com acesso do público, em geral, aos microcomputadores. Existe plano de expansão que prevê, até o ano 2001, um acréscimo de 3.295 títulos para a área de Direito, Legislação e Jurisprudência.

RELAÇÃO DISCIPLINA/PROFESSOR CURRÍCULO ATUAL

N.º	DISCIPLINA	PROFESSOR
1	Metodologia do Estudo	Símy Laredo
2	Sociologia	Sônia Marise Salles Carvalho
3	Int. ao Estudo do Direito I	Cleber Cid Sanches
4	Com. E. Exp. Jurídica I	Aila Jussara S. Bueno Maria Amália Castelo Branco Ferreira
5	Direito Civil I	Joaquim Oliveira de Lima
6	Direito Romano	Manuel Neuzimar Pinheiro
7	Direito Constitucional	João dos Santos Pereira Braga
8	Educação Física I	
9	Economia	Cleuciliz Magalhães Santana
10	Psicologia Geral	Wanderley Rodrigues Bueno
11	Com. E. Exp. Jur. II	Vânia Maria da Silva Pimentel Darcília Pena Pinto
12	Direito Constitucional II	Jussara Pordeus
13	Direito Civil II	Carlos Alberto de Moraes Ramos José das Graças Barros de Carvalho
14	Int. ao Estudo do Direito II	Ebenezer Bezerra
15	Filosofia	Harald Sá Peixoto Pinheiro
16	Educação Física II	
17	Int. a Administração	Ricardina Maria Menezes dos Santos
18	Direito Civil III	Públio Caio Bessa Cirino
19	Dir. Constitucional III	Jussara Pordeus
20	Direito Penal I	Vivaldo Frota
21	Direito Financeiro	Jorge Isper Abraham Filho
22	Dir. Comercial I	Afonso Luiz Costa Lins
23	Oratória	Silvino Lopes Filho
24	Direito Tributário I	Haroldo Jataih
25	Direito Civil IV	Luiz Eduardo dos S. V. Coêlho Roberto Antônio Alencar
26	Direito Penal II	Carlos Antônio Ferreira Coêlho Félix Valois Coêlho
27	Dir. Comercial II	Ronaldo Cezar Bazi
28	Direito Penitenciário	Carlos Lélio Lauria Ferreira
29	Ética Geral Aplicada	Frnacinete Segadilha França
30	Redação Jurídica I	Anita Rocha Alves dos Santos
31	Direito Tributário II	Haroldo Jataih
32	Direito Civil V	Joana dos Santos Meirelles
33	Direito Penal III	Félix Valois Coêlho
34	Direito Processual Penal I	Elves de Paula Freitas
35	Direito Processual Civil I	Ebenezer Albuquerque Bezerra
36	Redação Jurídica II	Ritta de Cássia da Silva Haikal
37	Processamento de Dados I	Tânia de Fátima Jesini
38	Direito Civil VI	Harley Veras Menezes

Continua...

FACULDADES MILTON LINS



Continuação...

N.º	DISCIPLINA	PROFESSOR
39	Direito Penal IV	Carlos Antônio F. Coêlho
40	Direito Processual Penal II	Aristóteles Lima Thury
41	Direito Processual Civil II	Marcelo Cunha
42	Direito do Trabalho e Proc. Trabalho I	Aldemiro Rezende Dantas Jr.
43	Direito Civil VII	Antônio Lucena Neto
44	Direito Processual Penal III	Carlos Lélio Lauria Ferreira
45	Direito Processual Civil III	Públio Caio
46	Filosofia do Direito	Rosa Maria dos Santos Bertolo
47	Direito do Trabalho e Proc. Trabalho II	David Alves Melo Jr. Marcelo Grangeiro de Matos
48	Prática Forense I	Francinete Segadilha França
49	Prática Forense II	Aristóteles Lima Herry
50	Direito Agrário	José Roque Nunes
51	Direito Administrativo II	André Luiz F. de Oliveira
52	Direito do Menor	Públio Caio
53	Direito Ambiental	Roberto dos Santos Vieira
54	Direito Internacional Público	Vitor Hugo Mota Menezes
55	Direito Internacional Privado	Vitor Hugo Mota Menezes
56	Prática Forense III	Francinete Segadilha França
57	Medicina Legal	Nelson Mansini
58	Direito do Consumidor	Maria José de Aquino

Obs.: O 9º e 10º Semestres ainda não foram oferecidos, os nomes listados são convites feitos pela instituição.

**TELEFONES E ENDEREÇOS
PROFESSORES DE DIREITO**

Afonso Luiz Costa Lins	(092) 233-8727	Av. São Jorge.. 135 - São Jorge
Aila Jussara Bueno	(092) 234-3424	Rua Rio Jutai, 31 Bairro Vieiralves 69.053-020
Anita Rocha	(092) 238-7443	Rua Belgrado. 5 Q/44 Cj.Campos Eliseos - Planalto - 69.045-630
Aristóteles Thury	(092) 233-6554	Cj. Manauense Q/E C/18 Bairro N.S. das Graças 69.053-650
Carlos Alberto Ramos	(092) 236-2721	Rua 1 C/21 Cj. Castelo Branco - Bairro Parque 10
Carlos Antonio Coelho	(092) 236-9279	Rua E N/86 - Cj. Adrianópolis
Carlos Lélío Lauria	(092) 238-2180	Av. Sucupiras. 225 - Cj.Kyssia Bairro Planalto 69.040-350
Cleber Sanches	(092) 236-1694	Rua A N/6 Cj.. Nova República
Cleuciliz Santana	(092) 237-3193	Rua B-18 Nº 1584 - Japiim II 69.076-340
Darcília Pinto	(092) 611-2026	
David Melo	(092) 238-2597	Rua Jurema, 6 Cj. Kyssias Bairro Planalto 69.040-350
Ebenezer Bezerra	(092) 611-3037	Av. Castelo Branco, 2165 Bairro Cachoeirinha 69.065-011
Elvys Freitas	(092) 236-1115	Rua Gabriel Gonçalves, 9 B/A-1 Ap.101 - Bairro Aleixo
Félix Valois	(092) 642-1300	Rua Luiz Antony, 834 - Centro - 69.055-050
Francinete França	(092) 236-5437	Av. Djalma Batista Conj. Haydêa III c/39 Bairro Chapada 69050-010
Harald Pinheiro	(092) 611-4153	Av. André Araújo,624 Bl/B Ap.204 Cd.Juliana - Aleixo - 69.060-780
Harolfo Jatahy	(092) 644-1422	Rua das Flores.368 Cj.Tiradentes Bairro Coroado III 69.083-180
João dos S. Braga	(092) 234-1387	Rua Ipixuna, 64 - Centro
Joaquim Lima	(092) 248-2504	
Jorge Isper	(092) 236-2015	Rua 20 n/63 Ed.Itaparica Ap.101 Bairro P.10 69.055-210
José Barros de Carvalho	(092) 236-5990	Rua Visconde de Porto Seguro, 50 Pq.Laranjeiras 69.058-090
Jussara Pordeus	(092) 642-1052	Rua 20 n/63 Ed.Itaparica Ap.103 Bairro P.10 69.055-210
Luiz Eduardo Valois	(092) 232-0685	Rua Rio Mar Q/D C/24 Cj.Manauense 69.053-180
Marcelo Cunha	(092) 236-3883	Rua Paraíba Bl/1 Ap.304 - Adrianópolis - 69.057-020
Marcelo Grangeiro	(092) 663-2915	Av. André Araújo,624 Bl/C Ap.204 Cd.Juliana - Aleixo - 69.060-780
Mª Amália Ferreira	(092) 644-1117	Rua das Flores,136 Cj.Tiradentes Bairro Coroado III 69.083-180
Públio Caio	(092) 236-1681	
Ricardina Santos	(092) 238-1492	Rua Virolas, 201 Q/18 Cj. Kyssia I - Planalto - 69.040-350
Rita Haikal	(092) 236-1622	Cj. Adrianópolis - Q/L C/14 - Adrianópolis - 69.060-470
Roberto Alencar	(092) 642-2551	Ed.Portal da Cidade Ap.1501 Bl/Beta - Aleixo
Ronaldo Bazi	(092) 982-8262	Cd. Res. São Judas Tadeu III Bl/26 Ap.303 - P.Laranejrias - 69058-160
Rosa Bertolo	(092) 232-0749	Rua Córdoba, 6 Q/68 Cj.Campos Eliseos III - Planalto - 69.045-320
Simy Laredo	(092) 232-9260	Rua Alexandre Amorim, 271 - Aparecida - 69.010-300
Sônia Carvalho	(092) 611-1807	Av. André Araújo, 270 Ap.602 Bl/Rio Negro - Aleixo - 69.060-000
Vânia Pimentel	(092) 234-7570	Av. Rio Purus, 325 - Bairro Vieiralves
Vitor Hugo Menezes	(092) 237-5553	Rua Daniel Sevalho, 254 - Raiz - 69.000
Vivaldo Frota	(092) 232-5940	Rua Fortaleza, 523 Ap.1300 - Bairro Adrianópolis
Wanderlei Bueno	(092) 234-3424	Rua Rio Jutai, 31 Bairro Vieiralves 69.053-020



REGIME DE TRABALHO E TEMPO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Relação dos docentes, em efetiva atividade de ensino, pesquisa ou extensão no curso, em regime de trabalho de 40 h semanais e dos docentes com regime de trabalho inferior a 40 h semanais, indicando também a quantidade de anos de experiência de magistério superior em qualquer instituição.

NOME DO PROFESSOR	REG.TRAB.	C.H. EFETIVA	TEMPO	DISCIPLINAS
Afonso Luiz Costa Lins	20 horas	6	10 Anos	Dir. Comercial I
Aila Jussara S. Bueno	40 horas	16	10 Anos	Com. Exp. Jur. I
Aldemiro Rezende Dantas Jr.	20 horas	8	05 Anos	Dir. Trabalho I
Anita Rocha Alves dos Santos	40 horas	16	05 Anos	Red. Jurídica I
Aristóteles Lima Thury	20 horas	8	02 Anos	Proc. Penal II
Carlos Alberto de Moraes Ramos	20 horas	8	02 Anos	Dir. Civil II
Carlos Antônio Ferreira Coêlho	20 horas	8	06 Anos	Dir. Penal II
Carlos Lélío Lauria Ferreira	40 horas	16	10 Anos	Dir. Penitenciário
Cleber Cid Sanches	40 horas	16	05 Anos	IED
Cleuciliz Magalhães Santana	40 horas	16	05 Anos	Economia
Darcília Pena Pinto	40 horas	16	02 Anos	Com. Exp. Jur. II
David Alves Melo Jr.	20 horas	8	05 Anos	Dir. Trabalho II
Ebenezer Bezerra	20 horas	12	02 Anos	IED II
Elvis de Paula Freitas	20 horas	12	03 Anos	Proc. Penal I
Félix Valois Coêlho	20 horas	4	17 Anos	Dir. Penal II
Francinete Segadilha França	20 horas	16	05 Anos	Ética
Harald Sá Peixoto Pinheiro	40 horas	16	04 Anos	Filosofia
Haroldo Jatahy de Castro	20 horas	6	17 Anos	Dir. Trabalho I
João dos Santos Pereira Braga	20 horas	4	25 Anos	Dir. Const.
Joaquim Oliveira de Lima	20 horas	12	04 Anos	Dir. Civil I
Jorge Isper Abhram Filho	20 horas	6	16 Anos	Dir. Tributário
José das Graças Barros de Carvalho	40 horas	16	16 Anos	Dir. Civil II
Jussara Pordeus	40 horas	16	04 Anos	Dir. Const. III
Luis Eduardo dos S. V. Coêlho	20 horas	8	02 Anos	Dir. Civil IV
Manuel Neuzimar Pinheiro	20 horas	12	04 Anos	Dir. Romano
Marcelo Cunha	40 horas	16	02 Anos	Proc. Civil II
Marcelo Grangeiro de Matos	20 horas	8	02 Anos	Dir. Trabalho II
Mª Amália Castelo Branco Ferreira	20 horas	12	20 Anos	Com. Exp. Jur. I
Públio Caio Bessa Cyrino	40 horas	16	06 Anos	Proc. Civil III
Ricardina Santos	20 horas	12	10 Anos	Int. Administração
Ricardo Gatto Umpierre	20 horas	12	05 Anos	IPD I II
Ritta de Cássia da Silva Haikal	20 horas	8	17 Anos	Red. Jurídica II
Roberto Antônio Alencar	20 horas	12	05 Anos	Dir. Civil IV
Roberto dos Santos Vieira	20 horas	12	20 Anos	Dir. Ambiental
Ronaldo Cezar Bazi	20 horas	8	03 Anos	Dir. Comercial II
Rosa Mª dos Santos Bertolo	40 horas	16	11 Anos	Filos. Direito
Simy Laredo	40 horas	16	05 Anos	Metodologia
Sônia Marise Salles Carvalho	40 horas	16	10 Anos	Sociologia
Vânia Mª da Silva Pimentel	20 horas	6	08 Anos	Com. Exp. Jur. II
Vitor Hugo M. Meneses	20 horas	8	03 Anos	Dir. Trab. II
Vivaldo Frota	20 horas	8	10 Anos	Dir. Penal I
Wanderley Rodrigues Bueno	40 horas	16	05 Anos	Psicologia

CORPO DOCENTE - TITULAÇÃO

Nº	PROFESSOR	GRADUAÇÃO
1	Afonso Luiz Costa Lima	Direito
2	Aíla Junara S. Bueno	Letras
3	Aldemiro Rezende Dantas Jr.	Direito
✓ 4	Anita Rocha Alves dos Santos	Direito e Letras
5	Aristoteles Lima Thury	Direito
6	Carlos Alberto de Moraes Ramos	Direito
7	Carlos Antônio Ferreira Coelho	Direito
8	Carlos Lúlio Lauria Perreira	Direito
✓ 9	Cleber Cid Sanches	Direito e Comunicação Social
10	Cleuciliz Magalhães Santana	Economia
11	Darcília Pena Pinto	Letras
12	David Alves Molo Jr.	Direito
13	Ebenezzer Bezerra	Direito
14	Elvis de Paula Freitas	Direito
15	Félix Valois Coelho	Direito
16	Francinete Segadilha França	Direito
17	Harald Sá Peixoto Pinheiro	Filosofia
✓ 18	Haroldo Jatahy de Castro	Direito
19	João dos Santos Pereira Braga	Direito
20	Joaquim Oliveira de Luna	Direito
✓ 21	Jorge Isper Abrahim Filho	Direito, Economia e Administração
✓ 22	José das Graças Barros de Carvalho	Direito
✓ 23	Jussara Pordous	Direito
24	Luis Eduardo dos S. V. Coelho	Direito
25	Mamuel Neuzimar Pinheiro	Direito
26	Marcelo Cunha	Direito
27	Marcelo Grangerio de Matos	Direito
28	M ^{te} Amália Castelo Branco Ferreira	Letras
29	Públio Caio Bessa Cyrino	Direito
30	Ricardina Santos	Administração
31	Ricardo Gatto Umpierre	Oceanografia
✓ 32	Ritta de Cássia da Silva Haikal	Direito e Letras
33	Roberto Antônio Alencar	Direito
34	Roberto dos Santos Vieira	Direito
✓ 35	Ronaldo César Bazi	Direito
✓ 36	Rosa M ^{te} dos Santos Bartolo	Filosofia
37	Simy Larudo	Filosofia
38	Sônia Maria Salles Carvalho	Sociologia
✓ 39	Vânia M ^{te} da Silva Pimentel	Letras
40	Vitor Hugo M. Maneses	Direito
41	Vivaldo Frota	Direito
42	Wanderley Rodrigues Bueno	Psicologia